

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha “Regularização 2024” – Justiça Eleitoral

1. **CONTEXTO**

Para votar nas próximas eleições municipais de 2024, o eleitor precisa estar em dia com sua situação eleitoral. A presente campanha tem o objetivo de alertar os cidadãos sobre esse fato, criando um senso de urgência para que não se formem filas de espera na última hora. O prazo final para tirar, transferir ou regularizar o título de eleitor é dia 8 de maio.

1.1 **REFERÊNCIAS**

Protagonizado por um cidadão e seu cachorro, o filme todo se passa dentro de uma casa e em um cartório. A locação deve ser simples mas ampla, para que a sequência inicial (do "passeio" do cachorro com o dono) tenha uma duração e uma dinâmica adequadas. A ideia é transmitir um certo senso de urgência, mas de uma forma que atraia a simpatia e a adesão do público. Assim, tão ou mais importante que a escolha da locação, é a definição de um casting que possua toda a simpatia e a conexão que o filme deseja transmitir.

Refs:

<https://www.youtube.com/watch?v=IAIo-pUDI0s>

<https://www.youtube.com/watch?v=Uv4M4YWgkA>

2. DO ELENCO

1. Elenco principal:
 - a. Homem, faixa dos 25 anos, pardo.
 - b. Cão (SRD, caramelo) adulto
2. Locução: voz feminina
3. 15 figurantes de perfis bem variados (pessoas negras, indígenas, brancas / idades entre 18 e 60 anos / ambos os sexos / LGBTQIA+ / pessoas com deficiência / variedade de corpos)

3. DA LOCAÇÃO

1. Casa

A casa deve ser simples (uma casa de classe média baixa) e ampla. Pode ter um ou dois andares. Teremos apenas cenas internas, gravadas na sala de estar, sala de jantar, escada (se houver), corredor, quarto dos fundos.

2. Rua de Vizinhança

(ref. Roteiro)

3. Cartório Eleitoral

A ser selecionado dependendo do estado da federação da empresa produtora. É possível ser uma simulação de um cartório, apenas, caso seja viável.

4. DOS FILMES - E DAS CENAS

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”.

TÍTULO:

- I. Filme I (30”)
 - A. ELENCO (1) / LOC (1, 2 e 3)
 - *Descrição em roteiro.*

4.1 DO FILME – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 6 (SEIS) MESES;

UTILIZAÇÃO: todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. **As falas devem ser liberadas também para rádio.** As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as ações relacionadas ao tema da campanha.

4.2 DO FILME – DOS SERVICOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* completo;
- II. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- I. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos. **É expressamente proibida utilização de trilhas de bancos;**
- II. Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.
- III. Animação de cartelas e *letterings*;
- IV. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- V. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- VI. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DO FILME – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Produtor de figurino e assistentes;
- X. Produtora de *casting* e assistentes;
- XI. Maquinista e assistentes;
- XII. Eletricista e assistentes;
- XIII. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XIV. Ajudantes gerais;
- XV. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVI. Equipe de alimentação/*catering*;
- XVII. Equipe edição;
- XVIII. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XIX. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DO FILME – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 30 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 4:5, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 4:5, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras;
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição;
- III. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- IV. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- V. Arquivo SRT com timecode;
- VI. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os filmes deverão ser entregues em **Cartão de Memória SD (Classe 10 ou superior)**, além de envio por serviço de compartilhamento.
- Falas de ambos os filmes devem ser entregues em AIFF sem aplicação de trilha para produção de spots de áudio customizados pelo TSE. Custos desses direitos devem estar embutidos na precificação dos filmes.

4.5 DO FILME – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

4.6 DO FILME – DOS ROTEIROS

ROTEIRO

FILME 30” - OPÇÃO 1

Um jovem lê um livro na sala de casa. Um latido chama a sua atenção: seu cachorro, um simpático vira-lata, olha para ele,

e em seguida, olha para a porta da rua. O jovem levanta uma sobrancelha e volta a ler o livro.

O cachorrinho arranha a porta. O jovem segue lendo, mas escuta um leve ganido. Seu amigo está com a coleira na boca,

pedindo para sair. O jovem então sorri, coloca o livro de lado e faz um carinho no vira-lata.

Loc. off: **Tem coisas que a gente não deixa pra depois.**

Corta para o cachorrinho e seu dono andando pela calçada, animados.

Loc. off: **Por exemplo: para votar nas eleições municipais deste ano, você precisa estar em dia com a Justiça Eleitoral.**

O jovem chega ao cartório eleitoral, onde é atendido.

Loc. off: **O prazo final para tirar, transferir ou regularizar seu título é 8 de maio.**

O jovem sai do cartório, seu cachorrinho está à espera na porta.

Loc. off: **Não perca tempo. Procure um cartório eleitoral ou acesse o site do TRE do seu estado.**

O jovem mostra o título de eleitor ao cachorrinho, que lhe entrega a ponta da coleira. Os dois então voltam pra casa, felizes e satisfeitos.

Loc. off: **Título na mão é sossego na eleição.**

Corta para cartela animada com o logo da Justiça Eleitoral.

Loc. off: **Justiça Eleitoral.**

TSE / JUSTIÇA ELEITORAL

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação) reproduzindo a ação de cada cena e olhando para a câmera;
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: Quinze (15) fotografias finais para a campanha, para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente, para cada um dos pontos abaixo, sendo algumas com a representação das proporções de homens e mulheres e outras de alguns dos figurantes em detalhe, da cintura para cima e de corpo inteiro.

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 ($Div8\ 4896 \times 3264 = 15,980,544\ pixels$);
 - a. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - b. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.
- As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA



6. DO SPOT

QUANTIDADE: 01 (um) spot de 30”.

DESCRIÇÃO:

- I. Produção e finalização de spot para rádio.
- II. A trilha de fundo a ser utilizada será a trilha original feita para os filmes.

6.1 DO SPOT - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 6 (SEIS) MESES;

UTILIZAÇÃO: Emissoras de rádio em todo o país, internet, redes sociais, serviços de mensagem e serviços de streaming. As peças ficarão no histórico do portal do TSE, Justiça Eleitoral e seus órgãos, assim como páginas e perfis em redes sociais, sem qualquer ônus. Para veiculação publicitária (inserção na grade de emissoras de TV e rádio) após o período estabelecido será negociado pagamento conforme definido em contrato entre o TSE e a agência.

6.2 DO SPOT - ROTEIROS

Trilha musical bem leve, alegre.

Locutor:

Tem coisas que a gente não deixa pra depois.

Por exemplo: para votar nas eleições municipais deste ano, você precisa estar em dia com a Justiça Eleitoral.

O prazo final para tirar, transferir ou regularizar seu título é 8 de maio.

Não perca tempo. Procure um cartório eleitoral ou acesse o site do TRE do seu estado.

Título na mão é sossego na eleição.

Justiça Eleitoral.